

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22.11.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (Processo Administrativo nº 8511823-90.2024.8.06.0000).**

**AD3/CT Nº 40/2021**

**CÓD. PAC: TJCESEPLAG\_UGP\_2024\_0002 e TJCESEPLAG\_UGP\_2025\_0002-1.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Planejamento e Gestão, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço na Av. Dom Luís, 1200 – Salas 611 e 613 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 10.889.470/0001-01, representada neste ato por Cássio Germano Gurgel Soares, portador da carteira de identidade número ~~5367012687/SSP/CE~~, CPF número ~~418.094.878-00~~, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datado de 16.07.2024;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Planejamento do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 16/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a contar do dia 22.11.2024, com término em 22.11.2025, o prazo do Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos**, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data de assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES

MORAES:1161329730 MORAES:11613297300

Dados: 2024.10.30 12:51:26

0 -03'00'

**Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RAFAELLA LOPES Assinado de forma digital por RAFAELLA LOPES  
FERREIRA:888345 FERREIRA:88834557387  
57387 Dados: 2024.10.29 13:56:33 -03'00'

**Rafaella Lopes Ferreira**

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TJCE**

CASSIO GERMANO Assinado de forma digital por CASSIO GERMANO GURGEL  
GURGEL SOARES:61329487320  
SOARES:61329487320 Dados: 2024.10.24 10:59:52 -03'00'

**Cássio Germano Gurgel Soares**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LTDA.**